



Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 05 - Edição 601

Quinta-feira, 23 de março de 2017

LICITAÇÕES | EXTRATOS

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03/2017

Ata de Registro de Preços nº 03/2017 – Decorrente do Processo nº 07/2017, Pregão Presencial nº 03/2017, do tipo menor preço.

Objeto: Registro de Preços para contratação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP ou equiparadas para impressão de material gráfico para a Câmara Municipal.

Preços Registrados:

Item 01 – Etiqueta Adesiva Branca (fosca), sem impressão. Dimensões: 15,5cm x 25,5cm, com dois cortes vinco.

Quantidade estimada: 1000 (mil) unidades.

1^a Classificada: “Neusa Eliete Siqueira de Rezende”

Marca: “Fabricação Própria”.

Valor Unitário: R\$ 0,21 (vinte e um centavos)

Valor Total: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

2^a Classificada: “Gráfica e Editora Gilcav Ltda. - ME”

Marca: “Fabricação Própria”.

Valor Unitário: R\$ 0,26 (vinte e seis centavos)

Valor Total: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais)

3^a Classificada: “Gráfica Digital Express Eireli - EPP”

Marca: “Fabricação Própria”.

Valor Unitário: R\$ 0,27 (vinte e sete centavos)

Valor Total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item 02 – Impresso em papel A4 branco (210mm x 297mm). Gramatura: 75g/m². Com timbre, marca d’água, no da instituição e do local de uso (Gabinete Parlamentar). Um aço de impressão (azul). CTP e arte inclusos.

Quantidade estimada: 20 (vinte) pacotes com quinhentas folhas.

1^a Classificada: “Neusa Eliete Siqueira de Rezende”

Marca: “Fabricação Própria”.

Valor Unitário: R\$ 28,00 (vinte e oito reais)

Valor Total: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

2^a Classificada: “Gráfica e Editora Gilcav Ltda. - ME”

Marca: “Fabricação Própria”.

Valor Unitário: R\$ 29,00 (vinte e nove reais)

Valor Total: R\$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)

3^a Classificada: “Gráfica Digital Express Eireli - EPP”

Marca: “Fabricação Própria”.

Valor Unitário: R\$ 36,00 (trinta e seis reais)

Valor Total: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Item 03 – Cartões de visita (17 nomes diferentes). Papel Couchê 300g. Impressão 4 x 0 cores. Medida: 90mm x 50mm (aberto). Arte final e fotolito ou CTP incluso.

Quantidade estimada: 17.000 (dezessete mil) unidades.



1^a Classificada: "Neusa Eliete Siqueira de Rezende"

Marca: "Fabricação Própria".

Valor Unitário: R\$ 0,04 (quatro centavos)

Valor Total: R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)

2^a Classificada: "Gráfica e Editora Gilcav Ltda. - ME"

Marca: "Fabricação Própria".

Valor Unitário: R\$ 0,05 (cinco centavos)

Valor Total: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

3^a Classificada: "Gráfica Digital Express Eireli - EPP"

Marca: "Fabricação Própria".

Valor Unitário: R\$ 0,06 (seis centavos)

Valor Total: R\$ 1.020,00 (mil e vinte reais)

Item 04 – Convite de solenidade: Papel A4, Couchê, brilho 230g, 4 x 4 cores, 01 dobra, arte final e CTP por conta do fornecedor.

Quantidade estimada: 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) unidades.

1^a Classificada: "Neusa Eliete Siqueira de Rezende"

Marca: "Fabricação Própria".

Valor Unitário: R\$ ~3,77 (três reais e setenta e sete centavos)

Valor Total: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

2^a Classificada: "Gráfica Digital Express Eireli - EPP"

Marca: "Fabricação Própria".

Valor Unitário: R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos)

Valor Total: R\$ 8.775,00 (oito mil, setecentos e setenta e cinco reais).

3^a Classificada: "Gráfica e Editora Gilcav Ltda. - ME"

Marca: "Fabricação Própria".

Valor Unitário: R\$ 4,00 (quatro reais)

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Item 05 – Convites de recepção (estilo RSVP), Medidas 0,03 x 0,04cm, Papel 230g, 1 x 0 cores, arte final e CTP por conta do fornecedor..

Quantidade estimada: 600 (seiscentas) unidades.

1^a Classificada: "Neusa Eliete Siqueira de Rezende"

Marca: "Fabricação Própria".

Valor Unitário: R\$ ~0,16 (dezesseis centavos)

Valor Total: R\$ 100,00 (cem reais)

2^a Classificada: "Gráfica e Editora Gilcav Ltda. - ME"

Marca: "Fabricação Própria".

Valor Unitário: R\$ 0,30 (trinta centavos)

Valor Total: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

3^a Classificada: "Gráfica Digital Express Eireli - EPP"

Marca: "Fabricação Própria".

Valor Unitário: R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos)

Valor Total: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item 06 – Diploma para homenagem, Tamanho A4, em Papel Couchê 180g, com impressão em tinta escala (4 x 0 cores), arte final e CTP por conta do fornecedor.

Quantidade estimada: 100 (cem) unidades.

1^a Classificada: "Gráfica e Editora Gilcav Ltda. - ME"

Marca: "Fabricação Própria".

Valor Unitário: R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)

Valor Total: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)



2ª Classificada: "Gráfica Digital Express Eireli - EPP"
Marca: "Fabricação Própria".
Valor Unitário: R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos)
Valor Total: R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).

3ª Classificada: "Neusa Eliete Siqueira de Rezende"
Marca: "Fabricação Própria".
Valor Unitário: R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos)
Valor Total: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

01 01 01 031 0021 8.001 339030 (ficha 5)
01 03 01 131 0021 8.010 3390 39 (ficha 51)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 09/03/2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.cmpa.mg.gov.br e no Setor de Compras da Câmara Municipal de Pouso Alegre, na Avenida São Francisco, 320, Bairro Primavera, Pouso Alegre / MG.

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 04/2017

Ata de Registro de Preços nº 04/2017 – Decorrente do Processo nº 12/2017, Pregão Presencial nº 05/2017, do tipo menor preço.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações para fornecimento de pães para composição de café para servidores e vereadores da Câmara Municipal.

Preços Registrados.

Item 01 – Pão doce, tamanho pequeno.
Quantidade estimada: 500 (quinhentos) quilos.
1ª Classificada: "Mercadinho Ponto Alto Ltda."
Marca: "Fabricação Própria".
Valor Unitário: R\$ 13,37 (treze reais e trinta e sete centavos)
Valor Total: R\$ 6.687,50 (seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinqüenta centavos)

Item 02 – Pão francês tradicional. .
Quantidade estimada: 750 (setecentos e cinquenta) quilos.
1ª Classificada: "Mercadinho Ponto Alto Ltda."
Marca: "Fabricação Própria".
Valor Unitário: R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos).
Valor Total: R\$ 7.612,50 (sete mil, seiscentos e doze reais e cinqüenta centavos).

Dotação orçamentária:

01 02 01 122 0021 8.005 339030 (ficha 18)

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 13/03/2017.

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados no site www.cmpa.mg.gov.br e no Setor de Compras da Câmara Municipal de Pouso Alegre, na Avenida São Francisco, 320, Bairro Primavera, Pouso Alegre / MG.



EDITAL PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA Nº 01/2017

EDITAL PARA EXAME DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, entidade de direito público, representativa do Poder Legislativo Municipal, inscrita no CNPJ nº 25.650.078/0001-82, com sede à Avenida São Francisco, n.º 320, Primavera, Pouso Alegre/MG, neste ato representada por seu Presidente, o Vereador Adriano César Pereira Braga, brasileiro, portador do CPF nº 800.037.616-49 e do RG: 50.84887, torna pública abertura de processo de seleção de estagiários, consoante as seguintes cláusulas:

1 – DAS VAGAS

O processo de seleção aberto por este edital visa firmar compromisso com 2 (dois) estagiários em publicidade e propaganda, para prestar serviço junto ao setor de comunicação da Câmara Municipal.

2 – DO ESTAGIÁRIO

2.1. O estagiário deverá preencher as seguintes condições:

- a) estar cursando graduação de publicidade e propaganda;
- b) ter disponibilidade de 6 (seis) horas diárias, sendo de segunda à quinta-feira das 12 às 18 horas e de sexta das 8 às 14 horas.

3 – DO ESTÁGIO

3.1. O estágio compreenderá a realização de atividades laborais supervisionadas junto ao setor de comunicação da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

3.1.1. A supervisão referida no sub-item 3.1 será feita pelos profissionais do setor de comunicação.

3.1.2. As atividades laborais deverão ter relação com o curso de publicidade e propaganda, de forma a complementar o conhecimento teórico auferido no curso.

3.2 O estagiário fará jus a:

- bolsa-estímulo, no valor de R\$937,00 reajustado na mesma data e pelo mesmo índice da alteração do salário mínimo;
- vale-transporte.

3.3 O estágio será pactuado por 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.



3.3.1. O termo de compromisso de estágio terá caráter precário, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante comunicação com no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência.

3.3.2. Em caso de rescisão, conforme item 3.3.1, será convocado o candidato classificado em colocação imediatamente posterior ao estagiário cujo termo de compromisso esteja sendo rescindido.

4 – DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas do dia 27/03/2017 até o dia 07/04/2017 exclusivamente por meio eletrônico.

4.2 Para requerer sua inscrição, o candidato deverá encaminhar o pedido para o endereço eletrônico: valeria@cmpa.mg.gov.br, aos cuidados de Yuri Sato - Diretora de Comunicação, informando:

- a) nome completo;
- b) número de documento de identidade (cujo original será usado para a realização da prova);
- c) endereço eletrônico (e-mail) e telefones de contato;
- d) informação da experiência profissional, se possuir, com o nome da entidade, o período de atuação e a função assumida;
- e) indicação da experiência acadêmica, se possuir, com o nome da instituição, o período de atuação e o trabalho desempenhado;

4.3. Para a solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato pelo telefone (35) 3429-6513.

5 – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. A seleção constará de três etapas, realizadas na seguinte ordem:

- a) prova objetiva;
- b) prova prática;
- d) análise do currículo (cf. sub-item 4.2, “d”, “e”), investigação social e entrevista.

5.2. Da Prova Objetiva.

5.2.1. Os candidatos inscritos conforme tópico 4.2 deste edital deverão comparecer, no dia 11 de abril de 2017, às 15h, na sede do Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre, situado na avenida São Francisco, 320 – bairro Primavera, munidos de documento de identificação pessoal usado na inscrição, cópia da mensagem de confirmação enviada ao e-mail informado pelo candidato, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

5.2.2. No dia e horário especificados no tópico 5.2.1 deste edital, os candidatos se submeterão a uma prova objetiva a respeito do conhecimento sobre as seguintes matérias: Domínio da Língua Portuguesa; Noção de redação publicitária; Conhecimento intermediário Pacote Adobe, especialmente, Illustrator e Indesign; Capacidade para desenvolvimento de layouts; Familiaridade no uso e acesso a redes sociais,



especialmente Facebook, Flickr e Twitter; Conhecimento básico sobre impressão gráfica; Domínio em finalização de arquivos para impressão em gráfica.

5.2.3. A prova objetiva mencionada no tópico 5.2 deste edital será realizada em 50 minutos e compreenderá 10 questões objetivas afetas às matérias descritas no tópico 5.2.2 deste edital.

5.2.4. As notas da prova objetiva serão atribuídas de 0 a 10, e terão peso 2 no resultado final.

5.2.5. No dia 12 de abril de 2017 será publicado no Boletim Oficial do Legislativo (BOL) o resultado da prova objetiva.

5.3. Da prova prática.

5.3.1. Os dez primeiros colocados na prova objetiva, segundo ordem decrescente de notas, serão convocados para submissão a prova prática, que será aplicada no dia 17 de abril, às 15h, na Câmara Municipal de Pouso Alegre.

5.3.2. Na prova prática referida no tópico 5.3.1 deste edital serão avaliados conhecimentos afetos às matérias definidas no tópico 5.2.2 deste edital.

5.3.4. As notas da prova prática serão atribuídas de 0 a 10, e terão peso 5 no resultado final.

5.4. Da entrevista, investigação social e análise de currículo.

5.4.1. Logo após a realização da prova prática os candidatos se submeterão a entrevista, que será avaliada juntamente com a investigação social e o currículo apresentado segundo tópicos 4.2, “d” e “e” deste edital.

5.4.2. As notas da etapa de entrevista, investigação social e análise de currículo serão atribuídas de 0 a 10, e terão peso 3 no resultado final.

5.5. Do resultado final

5.5.1. Após a realização das provas mencionadas neste item, as respectivas notas serão multiplicadas pelos respectivos pesos e somadas umas às outras.

5.5.2. Os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente de notas calculadas conforme sub-itens acima.

5.5.3. Serão convocados os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares, conforme atribuição de notas e pesos definida neste item.

5.5.4. O resultado final será publicado no dia 24/04/2017, no Boletim Oficial do Legislativo (BOL).

6. DO CONVÊNIO E DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Se os candidatos selecionados forem vinculados a instituições de ensino superior que ainda não tenham convênio firmado com a Câmara Municipal de Pouso Alegre, o Presidente da Câmara, segundo critério discricionário, intervirá junto à instituição de ensino superior para pactuação do convênio.



6.2. Caso não seja possível pontuação do convênio mencionado no tópico 6.1 deste edital, será convocado o candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação mencionada no tópico 5.5.2 deste edital.

6.3. Entre a Câmara Municipal, a instituição de ensino superior e os candidatos selecionados será firmado termo de compromisso de estágio supervisionado.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. Comporão a Comissão de Seleção de estagiários, para os fins de acompanhamento de todo o processo descrito neste edital, os seguintes servidores:

- Yuri Sato - diretora de Comunicação
- Lucas Silveira - chefe do Setor de Rádio e TV
- Emanuela Barreto - analista de Comunicação
- Valéria Simão Rezende - analista Legislativo

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Em caso de desistência de candidato aprovado ou desligamento de estagiário nomeado, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação definida no tópico 5.5.2 deste edital.

8.2. A seleção feita conforme este edital terá validade de 2 anos após o início da atividade supervisionada.

8.3. As cláusulas omissas deste edital serão complementadas pela comissão instituída nos termos do item 7.

Adriano César Pereira Braga
Presidente da Mesa Diretora

Pouso Alegre, 22 de março de 2017.